

JORNAL A TRIBUNA BRASILEIRA

São Paulo

20, 21 E 22 DE JUNHO DE 2026

DE FATO, RELEVANTE.

FUNDADO EM 2026 - ANO 01 - Nº 014

DISTRIBUIÇÃO NACIONAL

Primeiros navios-tanque atravessam estreito após acordo com Irã

Foi registrada a passagem de três petroleiros de bandeira saudita

Três petroleiros de bandeira saudita inauguraram o trânsito livre pelo Estreito de Ormuz após um tratado provisório de 14 tópicos firmado entre EUA e Irã. O pacto estipula a normalização total do canal em até 30 dias e abre uma janela de negociações de dois meses. Em resposta imediata, os contratos futuros do barril de Brent recuaram

para US\$ 78,45 e o WTI cedeu a US\$ 75,18, atingindo os menores patamares desde o início do conflito em março. O pacto adia o debate nuclear, mas exige US\$ 300 bilhões do Ocidente para a reconstrução do Irã e projeta a plena retomada total do escoamento aos volumes pré-guerra de energia.

MUNDO/A3



Festival literário fortalece a produção cultural das periferias no Rio

A Biblioteca Parque de Manguinhos, na zona norte do Rio de Janeiro, sedia nesta sexta (19) e sábado (20) a Feira Literária Conta Conto — Voz das Periferias. Com programação totalmente gratuita, o evento celebra a potência cultural dos territórios periféricos reunindo literatura, teatro, gastronomia, música e economia criativa. Idealizado em 2021 por Elton de Souza Pinheiro e Leandro Pedro, o projeto cresceu após mais de 20 edições e busca inspirar jovens e crianças ao fortalecer a conexão entre artistas locais e a comunidade. A feira contará com debates sobre protagonismo e território, além da presença de 15 autores confirmados para sessões de autógrafos e bate-papos, como o escritor Júlio Emilio Braz e a liderança Cintia Sant'Anna. Como forma de fomento à leitura e democratização do acesso à cultura, cerca de 300 exemplares de livros serão distribuídos ao público.

CULTURA/A2



Imagem: Roberto Roca/Agência Petróleos

Brasil sentiu menos o aumento do petróleo que outros países, diz Inep

BRASIL/A3



Matheus Cunha brilha, Brasil vence Haiti e desencanta na Copa do Mundo

Fonte: Agência Brasil

Seleção faz 3 a 0, vira líder do Grupo C e fica perto da próxima fase

O Brasil, enfim, desencantou na Copa do Mundo. Na noite desta sexta-feira (19), a seleção verde e amarela não teve maiores dificuldades para vencer o Haiti por 3 a 0, na partida que encerrou a segunda rodada do Grupo C, todo ele sediado nos Estados Unidos. Com o triunfo na Filadélfia diante de mais de 68 mil torcedores, os brasileiros somam os mesmos quatro pontos de Marrocos, que, mais cedo, superou a Escócia por 1 a 0 em Boston, mas fica à frente pelo saldo de gols. Os escoceses, com três pontos, aparecem em terceiro e os caribenhos, ainda zerados, estão na lanterna. Uma das apostas de Carlo Ancelotti para esta sexta, Matheus Cunha fez valer a confiança do treinador e marcou duas vezes. O também atacante Vinicius Júnior foi outro a se destacar. O camisa 7 se envolveu em 100% dos gols da seleção brasileira na Copa até o momento.

Em situação mais tranquila, o Brasil decide o futuro na próxima quarta-feira (24). Às 19h (horário de Brasília), a seleção verde e amarela enfrenta a Escócia. No mesmo dia e horário, o Haiti pega Marrocos em Atlanta. Os dois primeiros colocados avançam, mas vale lembrar que os oito melhores terceiros entre os 12 grupos também se classificam.

Vitória ao natural
Como adiantado por Ancelotti na entrevista coletiva da última quinta-feira (18), o Brasil foi a campo com mudanças em relação ao empate por 1 a 1 com Marrocos, sábado passado (13), em Nova Jersey. Na lateral direita, Danilo assumiu o lugar do zagueiro Ibañez, enquanto Matheus Cunha foi escolhido para atuar ao lado de Vinicius Júnior e Raphinha no ataque, deixando Igor Thiago no banco.

Marcando a partir do círculo central com nove dos dez jogadores de linha, deixando somente o atacante Frantzzy Pierrot solto, o Haiti tentava diminuir os espaços do Brasil à frente. E a estratégia funcionou bem nos primeiros minutos, em meio à lentidão do ataque canarinho, que pouco se movimentava para mexer com o posicionamento dos adversários.

Ainda assim, em duas oportunidades, Raphinha ficou perto de tirar o zero do placar. Aos 11, o volante Bruno Guimarães tocou por cima da zaga e encontrou o atacante livre, dentro da área pela esquerda, para finalizar. A rede balançou, mas o brasileiro estava impedido.

Dez minutos depois, Raphinha recebeu novamente passe açucarado de Bruno Guimarães, desta vez, pelo meio. Cara a cara com Johny Placide, o camisa 11 - novamente em posição irregular - encobriu o goleiro haitiano, mas a bola saiu à direita da trave.



O alívio veio aos 22 minutos. No rebote de um chute de Vinicius Júnior dentro da área pela esquerda, o zagueiro Hannes Delcroix tentou afastar, mas a bola explodiu em cima de Matheus Cunha e, vagarosa, parou nas redes do Haiti. O gol foi creditado ao atacante brasileiro. Na comemoração, o primeiro a abraçá-lo efusivamente foi justamente Igor Thiago.

O gol desmontou a estratégia haitiana e o jogo ficou à feição do Brasil. Aos 32, Lucas Paquetá desarmou o atacante Josue Casimir na intermediária e Vinicius Júnior achou Matheus Cunha às costas da marcação, desorganizada. O camisa 9 entrou na área pela esquerda e bateu forte, marcando o segundo dele na partida.

Nos acréscimos, foi a vez de Vinicius Júnior anotar o dele. Aos 48 minutos, novamente aproveitando espaços atrás da linha defensiva haitiana, Lucas Paquetá lançou o atacante, que superou o zagueiro Ricardo Adé na velocidade e concluiu na saída de Placide. Nada melhor do que balançar as redes no jogo número 500 da carreira.

>> COTIDIANO



Festival literário fortalece a produção cultural das periferias no Rio

Conta Conto acontece nesta sexta e sábado

A potência da literatura produzida dentro das periferias ganha um novo palco na Biblioteca Parque de Mangueiras, na zona norte do Rio de Janeiro, que recebe nesta sexta (19) e sábado (20) a Feira Literária Conta Conto — Voz das Periferias. O evento reúne literatura, gastronomia, música, teatro e manifestações artísticas, em uma programação gratuita e aberta ao público.

Segundo um dos idealizadores do projeto, Elton de Souza Pinheiro, o objetivo é fortalecer a conexão entre artistas e comunidade. Autor de livros de terror sobre o subúrbio do Rio, Elton conta que não existiam muitos espaços culturais voltados para comunidades durante sua infância.

“A gente tem um orgulho muito grande dessa programação, do jeito que ela está, porque são pessoas que vieram da periferia, que fizeram seu trabalho a partir desse olhar periférico e que, hoje, estão no mundo ganhando sua vida e que voltam agora para um festival para mostrar um pouco da sua arte”, disse.

“O festival tem essa preocupação de dizer ‘olha, esses artistas aqui chegaram, e a gente pode ir junto’. E como é que a gente vai junto? O festival nasce também com a proposta de inspiração, de inspirar esses jovens, essas crianças, e dizer que existem oportunidades e que há fomento a partir do nosso conhecimento de território de favela”.

Ao todo, 15 autores já confirmaram presença para integrar as mesas de bate-papo, encontrar os leitores e também autografar livros. Durante a feira, cerca de 300 exemplares vão ser distribuídos.

Entre os convidados está o escritor Júlio Emílio Braz, que vai apresentar o livro Pretinha, Eu. Na história, a personagem Vânia é a primeira aluna negra de um colégio de elite do Rio e precisa lidar com diversas situações.

O evento também reúne lideranças periféricas para debater sobre território, protagonismo e economia criativa. Cintia Sant’Anna, fundadora do Instituto Entre o Céu e a Favela e liderança comunitária do Morro da Providência, participa da mesa “Produção de Favela — Quem Ganha com Nossa Arte?”.

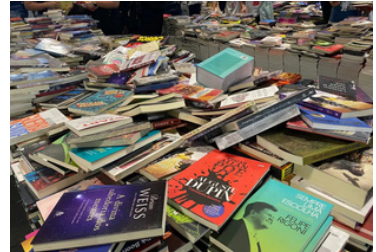
Conta Conto

O projeto Conta Conto começou em 2021, como um encontro entre contadores de histórias, idealizado por Elton de Souza Pinheiro, nascido em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, e Leandro Pedro, do Morro do Turano, zona norte do Rio de Janeiro.

Após mais de 20 edições realizadas em diversos municípios do Rio, eles chegaram à conclusão de que o evento precisava crescer.

“Quando a gente vê que o espaço está cheio, que o espaço periférico está lotado de crianças, está lotado de pais, estão sedentos por isso, também é muito importante. A gente vê que o fomento desse tipo de evento pode trazer efetivamente público”, finalizou.

Por: Agência Brasil



Delegado pede ao STF para ouvir Bolsonaro sobre arma apreendida

Equipe de segurança impediu polícia de intimar ex-presidente



A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) solicitou nesta quinta-feira (17) autorização do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), para intimar e tomar o depoimento do ex-presidente Jair Bolsonaro no caso da arma de fogo encontrada com um de seus seguranças. O caso é investigado pela 17ª Delegacia de Polícia.

Em ofício enviado ao Supremo, o delegado Thiago Boing, responsável pela investigação, informou que tentou intimar Bolsonaro, mas foi impedido pela equipe de segurança do ex-presidente.

“Esclarece-se que a tentativa de cumprimento da intimação pessoal restou infrutífera, uma vez que a equipe de escolta responsável não permitiu a efetivação do ato, impossibilitando a ciência pessoal do intimando”, relatou o delegado.

O ex-presidente está em prisão domiciliar desde o dia 24 de março, quando deixou o Hospital DF Star, em Brasília, após ser internado para tratar um quadro de pneumonia bacteriana.

Se for autorizado pelo STF, o depoimento de Bolsonaro está marcado para a próxima quarta-feira (24), às 15h, por videoconferência.

A arma foi apreendida às 23h30 da segunda-feira (15), quando um Honda Civic foi parado em um ponto de bloqueio no Pistão Norte, em Taguatinga. Na abordagem, o motorista se identificou como servidor do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI) e disse que a arma pertencia ao ex-presidente.

Durante a blitz, também foi localizado um carregador sobressalente da pistola, modelo Glock 9 milímetros (mm). O motorista foi conduzido até uma delegacia, onde afirmou que a arma lhe foi entregue em razão de uma pane.

Em depoimento, ele relatou ainda que retirou a pistola no próprio dia 15 com a finalidade de fazer o reparo e que o armamento seria devolvido no dia seguinte.

Na quarta-feira (17), a defesa de Bolsonaro reconheceu que o ex-presidente é proprietário da arma, que foi deixada com o segurança para ser lavada para conserto. Segundo os advogados, o ex-presidente não está proibido de manter a arma em casa.

Por: Agência Brasil

STF mantém condenações dos cinco acusados pela morte de Marielle

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) formou nesta quinta-feira (18) maioria de votos para manter as condenações dos cinco acusados de participação assassinada da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, ocorrido em 2018, no Rio de Janeiro.

Até o momento, o placar da votação está 3 votos a 0 contra os recursos apresentados pelas defesas dos acusados. A votação virtual será encerrada nesta sexta-feira (19). Falta o voto da ministra Cármen Lúcia.

Com o placar desfavorável, ficam mantidas as condenações de:

- Domingos Brazão, conselheiro do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro,
- Chiquinho Brazão, ex-deputado federal,
- Rivaldo Barbosa, ex-chefe da Polícia Civil do Rio de Janeiro,
- Ronald de Paula, major da Polícia Militar e
- Robson Calixto, ex-policial militar.

Em fevereiro deste ano, os acusados foram condenados pela Primeira Turma da Corte. Os irmãos Domingos e Chiquinho Brazão foram condenados a 76 anos de prisão. Rivaldo recebeu pena de 18 anos de prisão. Ronald vai cumprir 56 anos de prisão, e Robson Calixto foi condenado a 9 anos.

Todos já estão presos. Chiquinho Brazão está em prisão domiciliar por questões de saúde. Por: Agência Brasil

>> JURÍDICO

A TRIBUNA BRASILEIRA

“Um veículo autônomo é a mídia que traz a público notícias reais recebidas, sem entrar a interesses de partidos, e focado em uma só meta: dar a informação correta ao seu público. O leitor acima de tudo.”

DE FATO RELEVANTE!

Ed Duarte Editor Chefe	Daniilo Raymundo Fundador	Vinicius Uehara CEO/Revisão	Bianca Cardoso Editoração Eletrônica
---------------------------	------------------------------	--------------------------------	---

O **Jornal A Tribuna Brasileira** é uma publicação da empresa Agência Destak de Publicidade Ltda - inscrita no CNPJ: 08.324.897/0001-10 - Fundada em 20/09/2006. Abrange Nacional - Distribuição Digital. Periodicidade: Diária - Rua Padre Estevão Permet, 718 - Cj. 2601 - Tatupé - São Paulo/SP - CEP: 03115-000.

FALE COM O JORNAL A TRIBUNA BRASILEIRA

Edição:
edicao@atribunabrasileira.com.br
Redação:
redacao@atribunabrasileira.com.br
Comercial:
comercial@atribunabrasileira.com.br

ANUNCIE NO JORNAL A TRIBUNA BRASILEIRA

Brasil sentiu menos o aumento do petróleo que outros países, diz Ineep

Gasolina e diesel tiveram altas menores que a média mundial

Os preços da gasolina e do diesel subiram menos no Brasil do que a média internacional, após o conflito contra o Irã provocado pelos Estados Unidos e por Israel. O levantamento comparativo foi elaborado pelo Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Zé Eduardo Dutra (Ineep) – um centro de estudos vinculado à Federação Única dos Petroleiros (FUP), que é filiada à Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Entre 23 de fevereiro e 8 de junho, o percentual mundial médio de aumento foi de 17,5% para a gasolina e de 23,3% para o diesel, enquanto, no Brasil, as altas foram de 4,9% e 13,6%, respectivamente. 36,1% e o diesel 36,8% – e na Argentina, que teve altas

de 21,1% e 23,7%. O Ineep destaca que as medidas emergenciais do governo foram cruciais para a estabilização recente.

Contudo, o instituto pondera que essas ações são insuficientes para resolver vulnerabilidades estruturais de longo prazo. Para mitigar a exposição à volatilidade internacional, o Ineep defende o fortalecimento da Petrobras, a expansão da capacidade de refino e a retomada da presença da estatal na distribuição de combustíveis.

O período analisado engloba momentos de forte tensão geopolítica, como operações aéreas no Irã, a morte do líder supremo Ali Khamenei, o bloqueio do Estreito de Ormuz e o posterior início de negociações diplomáticas. Por fim, o boletim aponta que o etanol hidratado seguiu o caminho oposto no Brasil, registrando queda expressiva de 7,3%. O recuo foi impulsionado pelo início da safra 2026/2027 e por um aumento substancial na oferta do biocombustível, superando as médias observadas em anos anteriores.



São Paulo inicia vacinação infantil com pneumocócica 20 neste sábado

Imunização será destinada inicialmente a crianças menores de 5 anos

A capital paulista começa a aplicar, neste sábado (20), a vacina pneumocócica 20-valente (VPC20), dando início à substituição gradual da vacina pneumocócica 10-valente (VPC10) no calendário infantil. Neste primeiro momento, a vacinação será destinada a crianças menores de cinco anos, de acordo com o histórico vacinal individual e as doses já recebidas da VPC10.

Segundo a coordenadora de Vigilância em Saúde, Mariana Araújo, a chegada da vacina pneumocócica 20-valente representa importante avanço na proteção das crianças contra doenças graves, como meningite, pneumonia e infecções na corrente sanguínea.

A vacina estará disponível nas AMAs/UBSs Integradas,

das 7h às 19h. A partir de segunda-feira (22), a aplicação será ampliada para todas as unidades básicas de Saúde da capital.

“Além de ampliar a cobertura contra mais sorotipos do pneumococo, essa atualização reforça a importância de que pais e responsáveis mantenham a carteirinha de vacinação em dia e procurem uma unidade de saúde para verificar se há alguma dose pendente. A vacinação continua sendo uma das formas mais seguras e eficazes de prevenir doenças e proteger a saúde da população”, ressaltou Mariana.

A expectativa é que cerca de 116 mil crianças sejam beneficiadas pela vacinação com a VPC20 no município até o final de 2026. Entre janeiro e maio deste ano, a rede municipal aplicou 24.607 doses mensais da vacina pneumocócica 10-valente.

A **incorporação da VPC20** segue as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e representa avanço na prevenção das doenças causadas pela bactéria *Streptococcus pneumoniae*. O Ministério da Saúde encaminhou, até agora, 26.890 doses do imunizante à Secretaria Municipal da Saúde.

Por: Agência Brasil



Primeiros navios-tanque **MUNDO** atravessam estreito após acordo com Irã

Foi registrada a passagem de três petroleiros de bandeira saudita

Os preços do petróleo recuaram mais de 1% nesta quinta-feira (18), atingindo o patamar mais baixo desde a abertura dos negócios nesse mercado após o estopim da guerra com o Irã. O recuo acontece conforme um tratado provisório entre os Estados Unidos (EUA) e o Irã para encerrar o embate, liberar o Estreito de Ormuz e mitigar as sanções contra Teerã otimizou o panorama de abastecimento global. Os contratos futuros do petróleo Brent recuavam nesta manhã perto de US\$ 1, ou 1,37%, cotados a US\$ 78,45 o barril, ao passo que o West Texas Intermediate (WTI) norte-americano cedia 2%, operando a US\$ 75,18 por barril. O Brent registrou a menor cotação desde 2 de março, data inaugural de negociações pós-ofensivas iniciais dos EUA e de Israel em solo iraniano, enquanto o WTI computou o menor valor desde 4 de março. “O movimento de liquidação estendeu-se visto que as praças de energia seguiram embutindo velozmente nos preços uma retomada mais ágil que o projetado do suprimento iraniano, após o recente protocolo de intenções firmado entre EUA e Irã”, declarou o especialista de mercado da IG, Tony Sycamore, via relatório. O documento de 14 tópicos estabelece uma fase de tratativas de 60 dias, na qual o Irã autorizará o trânsito livre pelo Estreito de Ormuz, canal crucial de escoamento de óleo e gás. O pacto estipula que a circulação pela via seja reestabelecida em

seu totalidade funcional no prazo de 30 dias. A resolução preliminar posterga grande parte dos impasses mais intrincados, a exemplo do projeto nuclear iraniano, exigindo paralelamente que os EUA e seus aliados estruturam um aporte de US\$ 300 bilhões destinado a custear a reconstrução do Irã. Consultores preveem uma retomada progressiva dos carregamentos pelo Estreito de Ormuz, embora observadores do segmento ponderem que os valores talvez não despenquem fortemente visto que o consumo reage e os volumes de reserva precisam de reabastecimento. A instituição financeira Goldman Sachs projeta que os embarques da região do Golfo retornem aos patamares anteriores ao conflito até o encerramento de julho, com a extração de óleo se reestruturando até outubro. O grupo calcula que o restabelecimento dos despachos aos volumes pré-guerra requiera um incremento de 13 milhões de barris diários no escoamento pelo Estreito de Ormuz, avançando dos indicadores correntes para aproximadamente 70% da capacidade observada antes do conflito.

>>**CULTURA**

TV Brasil transmite festas juninas da Bahia e de Pernambuco

Arraiá Brasil ganha a tela da emissora pública em todo o mês de junho

TV Brasil transmite shows de grandes artistas do cenário musical na faixa temática Arraiá Brasil nesta sexta-feira (19) e sábado (20) a partir das 21h direto de diversas cidades nordestinas em apresentações que valorizam a cultura nacional.

A novidade do especial é o início da apresentação, neste final de semana, das performances de Salvador e Amargosa, na Bahia, e de Petrolina, em Pernambuco. A programação também mostra as performances de cidades como Caruaru, também em Pernambuco, e Mossoró e Assú, no Rio Grande do Norte.

As atrações previstas para esta sexta-feira (19) incluem Samya, em Caruaru, além de Priscila Senna e Mestrinho, em Salvador. Ao vivo, a partir das 23h30, os jornalistas Maurício Costa e Verônica Dalcanal

apresentam os shows de Solange Almeida e Simone Mendes, em Mossoró, e Wesley Safadão, de Caruaru.

No sábado (20), o especial contempla nomes como Léo Foguete que faz show em Caruaru. Com a entrada direto de Amargosa, o canal deve exibir as performances de João Gomes e Elba Ramalho na Bahia. Lagosta Bronzeada e Matheus Fernandes tendem a ser os destaques da programação de Mossoró. Neste dia, a faixa Arraiá Brasil está sob o comando de Marília Arrigoni e Muka.

Arraiá Brasil As transmissões são realizadas em parceria com a PrefTV, de Caruaru, e a UERN TV, da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), a TV Pernambuco e a TVE Bahia, emissoras que integram a Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP),

gerida pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

O Arraiá Brasil ganha a tela da emissora pública durante todo o mês de junho, sempre às sextas e sábados, e também nos dias 23 e 24 (noites especiais de São João). O projeto da TV Brasil em parceria com a RNCP reforça o compromisso da comunicação pública com a valorização da cultura popular brasileira, ampliando o alcance de algumas das maiores festas juninas do país.

Com geração compartilhada entre as emissoras parceiras e a TV Brasil, a cobertura permite que espectadores de todas as regiões acompanhem a diversidade musical, as tradições e a atmosfera dos festejos que movimentam milhares de pessoas no Nordeste durante o mês de junho. Além de celebrar a riqueza cultural das festas de São João, o Arraiá Brasil fortalece a integração entre os



veículos públicos de comunicação e evidência o papel da RNCP na difusão de conteúdos regionais para todo o território nacional.

Ancorada no estúdio da TV Brasil, no Rio de Janeiro, a faixa temática é comandada pelos apresentadores Bruno Barros, Cibele Tenório, Marília Arrigoni, Maurício Costa, Muka e Verônica Dalcanal. O especial temático tem espaço privilegiado na telinha do canal público durante esse mês.

Sobre a RNCP

A RNCP é a rede que reúne emissoras públicas de rádio e televisão parceiras da EBC em todo o Brasil. Seu objetivo é fortalecer a comunicação pública em escala nacional, garantindo à população acesso a conteúdos informativos, educativos, culturais e de entretenimento com qualidade e relevância social.

Ao mesmo tempo em que integra a programação nacional, a RNCP valoriza a produção regional e estimula a diversidade e a pluralidade de vozes, princípios centrais da comunicação pública. Prevista na lei de criação da EBC, a RNCP é um instrumento estratégico para ampliar a presença e o alcance do sistema público de rádio e televisão no país.

Coordenada pela EBC, a rede foi inaugurada em 2010 com 22 instituições parceiras e atualmente conta com 165 emissoras de televisão e 168 de rádio em todas as regiões, consolidando-se como o principal sistema de integração da comunicação pública do Brasil.

Serviço

Arraiá Brasil

- 19/06 (sexta-feira), das 21h às 3h, na TV Brasil
- 20/06 (sábado), das 21h às 3h, na TV Brasil

Por: Agência Brasil

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015452-60.2025.8.26.0071 A MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dra. ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SÉRGIO ROBERTO DA SILVA, CPF nº 012.584.898-64 que Metalurgica Garden Industria e Comercio Ltda, ajuizou uma ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 0015452-60.2025.8.26.0071, para recebimento de R\$ 15.458,66, devidamente atualizado, decorrente das notas fiscais nº 069.340 e 070.270. Estando o Executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento voluntário do débito, sob pena de incidência de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 523, §1º, do CPC. Não ocorrendo o pagamento, inicia-se automaticamente o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de impugnação ao cumprimento de sentença, independentemente de nova intimação, prazos esses que fluirão após o decurso do prazo do presente edital que é de 20 (vinte) dias úteis. Não sendo efetuado o pagamento devido ou impugnada a ação, o Executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 22 de maio de 2026.

K-04e06056

2ª Vara de Registros Públicos Edital de Citação expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1054593-79.2025.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Arthur Livingstone Vinnicombe Otero, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Trialogo Engenharia e Construções Ltda, Condomínio Edifício Ilha de Córsega, por seu síndico, José Romualdo Negrelli e Denize Aparecida dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Andreia Nunes Wagner e Alexandre Wagner ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Francisco Coimbra, n.º 72, ap. 53, Condomínio Edifício Ilha de Córsega, Penha de França, São Paulo, SP, CEP 03639-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2026.

K-04e06056

2ª Vara de Registros Públicos EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1128626-74.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PEDRO ARTHUR LIVINGSTONE VINNICOMBE ÔTERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria Aparecida Mazella Justiniano dos Santos, Espólio de Lourenço Justiano dos Santos Filho, Paulo Afonso Decicino, Adalberto Carlos Astolpho, Solange Pardini Astolpho, Larissa Martins Machado, Cleide Maria Fiori, Eliethe Terezinha Forster Decicino, Paulo, Adalberto, Leandro Marcus Justiniano dos Santos e Lourenço Justiano dos Santos Neto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Julia Denise Santos Ferreira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Campello, n.º 347, antigo n.º 168, Vila Nova Mazzei, Tucuruvi, São Paulo - SP, CEP: 02313-100, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de maio de 2026.

K-04e06056

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000417-29.2026.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO KENJI YAMAMOTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maira dos Santos Silva, CPF 438.080.768-10, para que no prazo processual de 15 (quinze) dias a contar do final deste edital, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, no valor histórico de R\$ 6.297,70 (seis mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos), referente aos honorários advocatícios derivado de Ação de Cobrança movida por parte de Rezende Andrade, Lainetti e Voigt Sociedade de Advogados, encontrando-se a Executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos do cumprimento de sentença. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Mogi das Cruzes, 15 de maio de 2026.

K-04e06056

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1031183-60.2023.8.26.0100 O(A) Dr (a). MARCELA MACHADO MARTINIANO, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Espólio de Emilio Heinger, Meta Heinger ou Meta Maria Heinger, Companhia Comercial e Indústria Paulista-COCCIP, na pessoa de seu representante legal, Espólio de Agostinho Pires, Espólio de Adelle Zangroli Pires, José Soares de Matos, Arlinda Bastos de Matos, José Roberto Mori, Shizuko Moki, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ana Maria Savian Hengles, ANDREIA HENGLES TEIXEIRA e Jefferson Hengles ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Bento da Costa, n.º 85, Jardim Iporanga, CEP 04828-150, São Paulo-SP, contribuinte n.º 163.049.0035-9, imóvel que se localiza em área maior na transcrição n.º 8.156 do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 14 de maio de 2026.

K-04e06056

4ª Vara Cível* Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006280-55.2022.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Roberta de Moraes Prado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Eduardo Cristiano Giorgi, Espólio de Maria Raquel Giorgi Barsoti rep. por Ricardo Kenworthy Barsoti réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Osmar Polonio ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando imóvel Rua Olavo Bilac, 60 São Caetano do Sul-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 29 de maio de 2026.

K-04e06056

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001019-21.2026.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). HENRIQUE MAUL BRASILEIRO DE SOUZA, do Juízo Titular II - 3ª Vara Cível - Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCIA ELENA DA SILVA, CPF: 07214271893, que lhe foi proposta uma ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, por parte de OSIRES APARECIDO FERREIRA DE MIRANDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 107.963,54 (102.022,26), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%. Fica ciente, ainda, que transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015685-67.2025.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Espaço de Beleza & Beauty Hair Nail Place Ltda CNPJ 51.870.904/0001-09 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1008286-72.2022.8.26.0100) requerida por Eap Espaço Avançado de Empreendedores Paulista, Sublocação Eireli em face de Mp Silva Ltda Epp para recebimento de R\$94.340,17 (abr/25), foi instaurado o pedido de processamento do incidente da descon sideração da personalidade jurídica da executada para inclusão do sócio e empresa. Estando a corre em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 dias, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requiera as provas cabíveis, ficando advertida do que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de maio de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1072522-33.2022.8.26.0100 O(A) Dr (a). Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Espólio de Maria Guedes Penteado de Camargo, Geraldo Manoel da Silva, Terezinha Nascimento da Silva, Manoel Joaquim da Rocha, Terezinha Maria de Carvalho Rocha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Igreja Evangélica Assembleia de Deus em São Paulo-SP, Brás, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Agrolândia, n.º 201, Jardim Camargo Novo, CEP 08121-210, São Paulo/SP, contribuinte n.º 134.268.0004-6, imóvel que se localiza em área maior na transcrição n.º 2.960 do 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 15 de maio de 2026.

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0004660-91.2023.8.26.0564. O Dr. Paulo Eduardo de Almeida Chaves Marsiglia, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcio Aparecido de Oliveira CPF 100.749.728-98 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Administradora Jardim Acaupulo Ltda para recebimento de R\$61.318,26 (ago/24 - fls. 159/160) foi deferida a penhora dos direitos que o executado sobre o imóvel descrito no Compromisso de Venda do Empreendimento Condomínio Marco Zedro São Bernardo Marco Zero Home - Unidade 802, localizada na Av. Senador Vergueiro, 2123, eqs. com Av. Kennedy - Jardim Três Marias - São Bernardo do Campo/SP - CEP 097850-001, Incorporação: registro do Memorial de Incorporação: matrícula n.º 131.940 do 1º CRJ local. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado da penhora e de sua nomeação como depositário, podendo, no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias, apresentar impugnação. Será o edital publicado na forma da lei. SBCampo, 08.05.26.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001158-36.2025.8.26.0022 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Amparo, Estado de São Paulo, Dr. Fernando Leonardi Campanella, na forma da Lei etc. FAZ SABER a requerida MARIA CELIA VALENTE, brasileira, CPF 022.036.168-14, que lhe foi proposta uma Ação de Cobrança por parte de Banco Bradesco S/A, alegando o autor, em síntese, ser credor da quantia de R\$ 148.399,79 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), referente à dívida do cartão de crédito VISA SIGNATURE nº 040616, do qual a requerida não adimpliu sua(s) fatura(s). E, encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Amparo, aos 29 de abril de 2026.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1045957-95.2023.8.26.0100 O(A) Dr (a). Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Alice Ferreira (Pereira) Pinto, Francisco dos Santos Pinto, Espólio de Armanda de Jesus Antunes, Magali Denise Antunes Valente Rodrigues, José Roberto Valente Rodrigues, Miriam Margareth Antunes, Hebert Antunes, Maria de Lourdes Pinto Ferreira, Gualter Pinto Ferreira, Lilian Lourdes Pinto Ferreira de Oliveira, Marcos de Oliveira, João Carlos Teixeira, Maria Diana Rodrigues Teixeira, Edifício Alexandre Ucha Campos, Jair Bueno de Camargo, Joel Campos de Camargo, Simone Guedes Bueno de Camargo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Diva Alecsandra Rodrigues Paganini Rossi, Marielena de Marco Rodrigues, Renata Marco Rodrigues Padilha, Roberta Marco Rodrigues e Roberto Marco Rodrigues ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Doutor João Batista de Lacerda, n.º 34, Belenzinho, CEP: 03177-010, São Paulo-SP, objeto da matrícula n.º 45.682 do 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 08 de maio de 2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001710-41.2026.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KAIJO GABRIEL RAIMUNDO SILVA DE SOUZA, executado nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0001710-41.2026.8.26.0100, que lhe move Associação Educacional AFAM, que, por este meio e na forma do artigo 513, §2º, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica INTIMADO para que efetue o pagamento do valor de R\$ 4.212,03 (quatro mil, duzentos e doze reais e três centavos), atualizado até a presente data, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital. Fica o executado ciente de que o não pagamento no prazo legal implicará o prosseguimento da execução, com a adoção das medidas executivas cabíveis, inclusive penhora de bens, bloqueio de ativos financeiros e demais atos constritivos previstos em lei, acrescendo-se ao débito os encargos legais. O presente edital será publicado e afixado na forma da lei, para que chegue ao conhecimento do executado, que se encontra em local incerto e não sabido. São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1020837-45.2025.8.26.0564. A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dra. CAROLINA NABARRO MUNHOZ ROSSI, na forma da lei, FAZ SABER a JEFFERSON SAES MOURA, CPF: 131.576.388-58, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de LUIZ ANTONIO CRESCENZO, CPF: 591.212.468-15 e MÁRCIA INFANTI CRESCENZO, CPF: 956.880.648-20, alegando em síntese que locaram para o requerido o imóvel sito à Rua Antônio de Salema, 56, Apto 21, Bloco A, Condomínio Les Amis, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, tornando-se inadimplente dos aluguéis, quotas condominiais, IPTU e seguro-fiança vencidos no período de setembro a novembro de 2024 bem como acordo quanto às contas de consumo com vencimentos entre 10 de setembro de 2024 à fevereiro de 2025, e parcela do seguro incêndio. Foi dada à causa o valor de R\$ 19.438,59. Encontrando-se a parte requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 26 de maio de 2026.

JORNAL A TRIBUNA BRASILEIRA

DE FATO, RELEVANTE.



ESPECIALIZADA NA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS JUDICIAIS

Sua parceira em citações, intimações por edital e muito mais...

Garantia de segurança jurídica com eficiência :: Entre em contato - (11) 3107-0933 / www.destakpublicidade.com.br